



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 080//2023

Projeto de lei n. 87/2023, que “Autoriza a concessão de subvenção social à Associação Casa de Davi para os fins a que se destina, em atendimento as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como do Decreto Municipal n. 130, de 22 de novembro de 2019, dando outras providências.”/ *Proponente: Executivo*

O Projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrado qualquer óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 3 de abril de 2023.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada